



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

PÓVOA DE LANHOSO



PARTE III. Inventários, Modelos e Listagens

1. Inventário de Meios e Recursos
2. Lista de Contactos
3. Modelos
4. Lista de Distribuição



Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município da Póvoa de Lanhoso – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	7 de abril de 2023
Data da última atualização:	10 de julho de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Pedro Dias Coordenador Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	025
Estado do documento:	Para Consulta Pública, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.
Código do Projeto:	051030903
Nome do ficheiro digital:	03_PME_PVL_Parte_III_V07



ÍNDICE

Índice	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos	6
3.1 Modelos de Relatórios	6
3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	6
3.1.2 Relatórios Diários de Situação (REDIS)	11
3.1.3 Relatório Final da Emergência (RFE).....	22
3.2 Modelo de Requisição.....	31
3.3 Modelos de Comunicados.....	35
3.3.1 Modelo de Aviso à População	35
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências	39
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta	43
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC	49
3.6 Modelos de Cartão de Segurança	55
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	59
4 Lista de Distribuição	63



1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO



2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO



3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:

- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Final (RF).

3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCO) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período possível.



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__/

RELIS N.º: __/__/

1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Ave
Município:	Póvoa de Lanhoso

2. OCORRÊNCIA

Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

3. DANOS PESSOAIS

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__/

RELIS N.º: __/__/



5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitações em perigo	
----------------------	--

Página 2 de 3

Este documento tem carácter:

RESERVADO





RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RELIS N.º: __/__/__



Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	
9. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



Esta página foi deixada propositadamente em branco



3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCO e são enviados ao CSREPC do Ave. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excepcionalmente ser verbais e passados a escrito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



PÓVOA
DE LANHOSO
Município



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO REDIS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-____/__:__

REDIS N.º: __/____



1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

Plano de Emergência de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso	Ativado em ____/____/____ (indicar data)
Planos de Contingência	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade	(indicar declarações, caso se aplique)
Estado de Alerta	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

2. OCORRÊNCIA

(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)

--

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

Entidade responsável	Situação (indicar situação da rede/infraestrutura)

b) Agentes de Proteção Civil

Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)

Página 1 de 2

RESERVADO

Este documento tem carácter:





RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO

REDIS

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

REDIS N.º: __/__

c) Serviços

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i>

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)

5. CONSTRANGIMENTOS

(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)

6. AGENDA

(indicar agendamentos relevantes)

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Página 2 de 2

Este documento tem carácter:

RESERVADO



3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)

O Relatório Final é elaborado pelo diretor do plano e incluem uma descrição da emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



PÓVOA
DE LANHOSO
Município



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

RFE

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-____/__:__

RFE N.º: __/____



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Ave
Município:	Póvoa de Lanhoso
Freguesia:	
Localidade / Lugar:	

2. OCORRÊNCIA

Tipo/ Natureza da Ocorrência:			
Alerta:	GDH:		
	Fonte:		

Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:

Causa	Observações
Ondas de calor	
Ondas de frio	
Secas	
Cheias e inundações	
Sismos	
Movimentos de massa em vertentes	
Acidentes rodoviários	
Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	
Incêndios urbanos e industriais	
Acidentes que envolvam substâncias perigosas	

Página 1 de 8

Este documento tem carácter:

RESERVADO





Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	
Rutura de barragens	
Incêndios rurais	
Outra: _____	
Outra: _____	

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
TOTAL			

4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	

5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Localização do PCO	
--------------------	--





PÓVOA
DE LANHOSO
Município



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

RFE

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__/__

RFE N.º: __/__/__



Apoio Técnico no PCO	Entidade	Nome

Responsável pelo PCO	Nome	GDH

6. DANOS HUMANOS

População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						

7. DANOS EM ANIMAIS

Espécie	Mortos	Feridos	Observações





RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

RFE

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



8. DANOS EM EDIFÍCIOS

Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Património Histórico			
Indústria			
Comércio			
Hotéis			
Instalações Militares			
Centros de Saúde			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			

9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			

10. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíarios			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			





RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

RFE

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-____/__:__

RFE N.º: __/____



Outros: _____				
TOTAL				
11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS				
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados	
Gás				
Eletricidade				
Água				
Saneamento				
Telefónica fixa				
Telefónica móvel				
Teledifusão				
Radiodifusão				
Internet				
Satélite				
Outras _____				
Outras _____				
TOTAL				
12. DANOS AMBIENTAIS				
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações	
Rede hídrica				
Espaços florestais				
Fauna				
Flora				
Outras _____				
Outras _____				
TOTAL				
13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				





Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-____/__:__

RFE N.º: __/____



Centros de saúde			
Postos de socorro			
Postos de triagem			
Alimentação/ água			
Abrigos			
Alojamento			
Vestuário e agasalhos			
Apoio psicológico			
Apoio social			
Outros _____			
Outros _____			

14. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			





RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

RFE

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			

16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (Breve Descrição)

Empty space for reporting completed rehabilitation actions.

Previstas (Breve Descrição)

Empty space for reporting planned rehabilitation actions.

17. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	





PÓVOA
DE LANHOSO
Município



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

RFE

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

Empty space for final comments.

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

Empty space for final comments.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	





3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



PÓVOA
DE LANHOSO
Município



MODELO DE REQUISIÇÃO

FORNECIMENTO DE ARTIGOS E BENS DE CONSUMO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

REQUISIÇÃO N.º: ___/___/___



Data:	___/___/___	
Hora:	__:__	
Entidade Requirante:		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requirição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco



3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

AVISO N.º: ___/___

OCORRÊNCIA (*indicar o tipo de ocorrência*)

No seguimento de informação recebida de _____ (*indicar a entidade*) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) da Póvoa de Lanhoso, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (*indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano*):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- *Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;*
- *Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;*
- *Queda de neve – acima dos 500 metros.*

Acompanhe as previsões em _____ (*indicar o sítio da internet*).

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (*Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência*)

Por exemplo:

- *Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;*
- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia.*

MEDIDAS PREVENTIVAS



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

AVISO À POPULAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO: _-_- _: _

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

AVISO N.º: ___/___



O SMPC da Póvoa de Lanhoso recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.

Identificação do Responsável

Responsável



3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE Ocorrências

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

COMUNICADO PONTO DE SITUAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO: __-__-__ __:__

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Serviço Municipal de Proteção Civil

CPS N.º: __/__/__



Localização Espacial	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>
Localização Temporal (DDMM/AAAA/hhmm)	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>
Natureza da Ocorrência	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>
Efeitos da Ocorrência <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>	
Meios Empenhados no Terreno <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>	
Humanos	Materiais
Orientações à População	
Locais de Acesso Interdito	



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

COMUNICADO PONTO DE SITUAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO: __-__-__ __:__

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

CPS N.º: __/__/__



Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	



3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: ____-____-____ : ____



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Ave		
Município:	Póvoa de Lanhoso		
Data:	___/___/___	Hora:	__:__

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*) _____

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*indicar a abrangência em ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)], _____

_____ do concelho da Póvoa de Lanhoso, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o número de dias*)

dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: ____-____-____ ____:____



Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC da Póvoa de Lanhoso, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso (PMEPCPVL).

5. ACIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)

Para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (**indicar a opção adequada**) acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal da Póvoa de Lanhoso, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCPVL.

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCPVL, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCPVL, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (**indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas**)



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: ____-____-____ __:__



6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCVL.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação Institucional deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

<input type="checkbox"/>	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)		
<input type="checkbox"/>	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente:	____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCVL.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: ____-____-____ ____:____



10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,

(Nome)



3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCVL deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE ATIVAÇÃO: ___-___-____ __:___



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Ave
Município:	Póvoa de Lanhoso
Causas Associadas:	

2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando _____ (indicar as consequências)

é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso (PMEPCVL), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC

A publicitação da ativação/desativação do PMEPCVL será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

1. Sítio da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso:	<input type="checkbox"/>
2. Órgãos de comunicação social:	<input type="checkbox"/>
3. Redes Sociais:	<input type="checkbox"/>
4. Editais:	<input type="checkbox"/>
5. Outros meios de divulgação disponíveis:	<input type="checkbox"/>

Identificar quais: _____



DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE ATIVAÇÃO: __-__-____ __: __



4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos

(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)

Materiais

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE ATIVAÇÃO: ____-____-____ ____:____



6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCVL, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCVL, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: ***(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)***



DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE ATIVAÇÃO: ____-____-____ __: __



7.2. Medidas de Autoproteção

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,

(Nome)



3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCO, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- ❖ O símbolo gráfico do SMPC da Póvoa de Lanhoso;
- ❖ Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- ❖ Um número sequencial com 4 dígitos;
- ❖ Nome (primeiro e último);
- ❖ E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviço Municipal de Proteção Civil



Esta página foi deixada propositadamente em branco



3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCO é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- ❖ Um número sequencial do cartão de segurança;
- ❖ Nome;
- ❖ A entidade a que pertence;
- ❖ A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- ❖ A hora de entrada e de saída;
- ❖ A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

ACESSO AO POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Serviço Municipal de Proteção Civil



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:		___/___/_____		Hora:		___:___
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				



MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

ACESSO AO POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Serviço Municipal de Proteção Civil



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						



4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
<u>Autoridades de Proteção Civil das Unidades Administrativas Adjacentes e Autoridade de Proteção Civil</u>			
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)			
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Norte			
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Ave			
Serviço Municipal de Proteção Civil de Amares			
Serviço Municipal de Proteção Civil de Braga			
Serviço Municipal de Proteção Civil de Fafe			
Serviço Municipal de Proteção Civil de Guimarães			
Serviço Municipal de Proteção Civil de Terras de Bouro			
Serviço Municipal de Proteção Civil de Vieira do Minho			
<u>Serviços de Proteção Civil</u>			
Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso			
Serviço Municipal de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso			
Junta de Freguesia de Covelas			
Junta de Freguesia de Ferreiros			
Junta de Freguesia de Galegos			
Junta de Freguesia de Garfe			
Junta de Freguesia de Geraz do Minho			
Junta de Freguesia de Lanhoso			
Junta de Freguesia de Monsul			
Junta de Freguesia de Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)			
Junta de Freguesia de Rendufinho			
Junta de Freguesia de Santo Emilião			



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 07 | julho de 2024

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Junta de Freguesia de São João de Rei			
Junta de Freguesia de Serzedelo			
Junta de Freguesia de Sobradelo da Goma			
Junta de Freguesia de Taíde			
Junta de Freguesia de Travassos			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Águas Santas e Moure			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Calvos e Frades			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Campos e Louredo			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Esperança e Brunhais			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Verim, Friande e Ajude			
Junta de Freguesia de Vilela			
<u>Comissão de Proteção Civil</u>			
Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, ou o Vereador com a competência delegada			
Coordenador Municipal de Proteção Civil			
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso			
Comandante da Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial da Póvoa de Lanhoso)			
Autoridade de Saúde de Âmbito Local (Delegado(a) de Saúde da Póvoa de Lanhoso)			
Diretor da Unidade Local de Saúde (ULS) de Braga EPE			
Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso			
Representante do Serviço Local de Segurança Social da Póvoa de Lanhoso			
Representante das Juntas de Freguesia a designar pela Assembleia Municipal			



LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Representante da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Póvoa de Lanhoso			
Representante da E-REDES			
Representante da Sonorgás, SA			
Representante do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso			
Representante do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio			
Representante da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE)			
Representante da Águas do Norte, SA			
Representante do Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Núcleo da Póvoa de Lanhoso			
Representante da ALTICE			
<u>Agentes de Proteção Civil</u>			
Corpo de Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso			
Guarda Nacional Republicana (GNR) – Destacamento Territorial da Póvoa de Lanhoso			
Forças Armadas (FFAA)			
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)			
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP			
Hospital de Braga EPE			
Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso			
Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Cávado II - Gerês/Cabreira			
Brigada de Sapadores Florestais (BSF) da CIM do Ave			
<u>Entidades com Dever de Cooperação</u>			
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) da Póvoa de Lanhoso			
Polícia Judiciária (PJ) – Departamento de Investigação Criminal de Braga			



LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, IP) – Loja de Braga			
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, IP) - Gabinete Médico-Legal e Forense (GMLF) Cávado (Braga)			
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social da Póvoa de Lanhoso			
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Instituições com Fins de Socorro e de Solidariedade (IFSS) do concelho da Póvoa de Lanhoso ¹			
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP			
REN - Redes Energéticas Nacionais			
E-REDES			
Sonorgás, SA			
Infraestruturas de Portugal, S.A.			
Empresas de Transporte de Mercadorias ²			
Empresas de Transporte de Passageiros ³			
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)			
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público ⁴			
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local ⁵			
Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP			
Águas do Norte, SA			

¹ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

² A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

³ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

⁴ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

⁵ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.



LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP			
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) - Delegação da Póvoa de Lanhoso			
Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Núcleo da Póvoa de Lanhoso			
Organizações de Radioamadores ⁶			
Ministério Público (MP)			
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Conservatória do Registo Civil Predial e Comercial de Póvoa de Lanhoso			
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN)			
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)			
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Norte			
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte (DSAVRN)			

⁶ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

PÓVOA DE LANHOSO



ANEXO I

I. Cartografia de Suporte às Operações
de Emergência de Proteção Civil



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 07 | julho de 2024

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município da Póvoa de Lanhoso – Anexo I
Descrição:	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município da Póvoa de Lanhoso.
Data de produção:	7 de abril de 2023
Data da última atualização:	10 de julho de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Pedro Dias Coordenador Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	025
Estado do documento:	Para Consulta Pública, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.
Código do Projeto:	051030903
Nome do ficheiro digital:	04_PME_PVL_Anexo_I_V07



ÍNDICE

Índice	3
1 Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil	4



1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa (N.º)	Título
Mapa 0	Enquadramento administrativo do Município da Póvoa de Lanhoso
Mapa 1	Local principal e local alternativo de reunião da CMPC da Póvoa de Lanhoso
Mapa 2	Infraestruturas rodoviárias do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 3	Locais estratégicos para aterragem de helicópteros do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 4	Infraestruturas de abastecimento de água do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 5	Infraestruturas de drenagem de águas residuais do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 6	Infraestruturas de gestão de resíduos no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 7	Infraestruturas de telecomunicações no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 8	Infraestruturas de energia elétrica no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 9	Infraestruturas de distribuição de gás no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 10	Rede de distribuição de combustíveis no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 11	Áreas industriais e de armazenamento no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 12	Estabelecimentos SEVESO no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 13	Obras de arte (pontes, túneis e viadutos) do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 14	Postos de vigia com visibilidade para a área territorial do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 15	Rede de pontos de água (RPA) do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 16	Infraestruturas turísticas no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 17	Armazéns de alimentos, grandes lojas e empresas de restauração no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 18	Equipamentos administrativos no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 19	Equipamentos de educação no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 20	Equipamentos de saúde no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 21	Equipamentos culturais no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 22	Equipamentos desportivos no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 23	Equipamentos religiosos no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 24	Equipamentos de apoio social no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 25	Imóveis classificados no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 26	Instalações dos agentes de proteção civil e das entidades com dever de cooperação no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 27	ZCR no concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 28	ZCAP e Pontos de Recolha de Donativos do concelho da Póvoa de Lanhoso



Mapa (N.º)	Título
Mapa 29	Pontos de encontro do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 30	Itinerários de evacuação do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 31	Postos de triagem do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 32	ZRnM e NecPro do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 33	Hipsometria do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 34	Declives do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 35	Exposição de vertentes do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 36	Rede hidrográfica do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 37	Distribuição dos usos do solo (COS2018) do concelho da Póvoa de Lanhoso
Mapa 38	População residente (n.º) no concelho da Póvoa de Lanhoso (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 39	Densidade Populacional (habitantes/km ²) no concelho da Póvoa de Lanhoso (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 40	População residente (%) por grupo etário (grandes grupos) no concelho da Póvoa de Lanhoso (2021)
Mapa 41	Alojamentos (n.º) no concelho da Póvoa de Lanhoso (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 42	Edifícios (n.º) no concelho da Póvoa de Lanhoso (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 43	População empregada (%) por setor de atividade económica no concelho da Póvoa de Lanhoso (2021)



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

PÓVOA DE LANHOSO



ANEXO II

II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 07 | julho de 2024

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município da Póvoa de Lanhoso – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município da Póvoa de Lanhoso
Data de produção:	7 de abril de 2023
Data da última atualização:	10 de julho de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Pedro Dias Coordenador Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	025
Estado do documento:	Para Consulta Pública, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.
Código do Projeto:	051030903
Nome do ficheiro digital:	05_PME_PVL_Anexo_II_V07



ÍNDICE

Índice	3
Índice de Quadros.....	4
Índice de Figuras	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	7
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	18
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	18
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	21



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Estratégias gerais para a prevenção e mitigação dos riscos identificados	5
Quadro 2: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza	19
Quadro 3: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPCVL	22

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Faseamento dos exercícios de proteção civil	19
Figura 2: Objetivos das ações de sensibilização e formação	21



1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Neste capítulo procedeu-se à identificação dos instrumentos concretos que concorrem para realizar o objetivo de mitigação do risco, incluindo as medidas de prevenção, de proteção, de inspeção, de organização das forças de intervenção e de prontidão para o socorro.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

Quadro 1: Estratégias gerais para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

Estratégias Gerais	Descrição
Estratégias decorrentes da lei de bases de proteção civil	<ul style="list-style-type: none">As que decorrem da lei de bases de proteção civil (n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação), como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
Ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências	<ul style="list-style-type: none">As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
Articulação com os instrumentos de gestão territorial	<ul style="list-style-type: none">A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
Inclusão no PDM da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano	<ul style="list-style-type: none">A inclusão no Plano Diretor Municipal da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 07 | julho de 2024

Estratégias Gerais	Descrição
Realização de exercícios de proteção civil	<ul style="list-style-type: none">A promoção da realização de exercícios de proteção civil;
Maximização da eficiência das ações de socorro	<ul style="list-style-type: none">A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
Aquisição equipamentos de apoio	<ul style="list-style-type: none">A aquisição equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros).
Informação e sensibilização pública	<ul style="list-style-type: none">A realização de ações de informação e sensibilização pública.

No Quadro 3 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados no PMEPCVL.



1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes exemplos de estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio que poderão ser adotadas pelos serviços de proteção civil, agentes de proteção civil, entidades com especial dever de cooperação e população em geral.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 ONDAS DE CALOR

1.2.1.1.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

1.2.1.1.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão;
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.



1.2.1.2 ONDAS DE FRIO

1.2.1.2.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios;
- Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;
- Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas;
- Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.

1.2.1.2.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno;
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.1.3 SECAS

1.2.1.3.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência;
- Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.



1.2.1.3.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano Nacional da Água (PNA);
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);
- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA);
- Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca;
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.1.4 CHEIAS E INUNDAÇÕES

1.2.1.4.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água;
- Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água;
- Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil;
- Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso;
- Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia;



- Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliem o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Cávado, Ave e Leça (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.

1.2.1.4.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano Nacional da Água (PNA);
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);
- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.1.5 SISMOS

1.2.1.5.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos;
- Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.



1.2.1.6 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

1.2.1.6.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;
- Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir:
- Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;
- Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.
- Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes;
- Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar;
- Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa;
- Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes;
- Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.



1.2.1.6.2 PLANOS ESTRATÉGICOS:

- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.2.1 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

1.2.2.1.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido;
- Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas;
- Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.);
- Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais;
- Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho;
- Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.



1.2.2.1.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020;
- Plano Municipal de Segurança Rodoviária da Póvoa de Lanhoso.

1.2.2.2 ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

1.2.2.2.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;
- Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;
- Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;
- Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco;
- Restrição do atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas;
- Manutenção de faixas de segurança ao longo das vias suscetíveis de serem usadas para este tipo de transporte.



1.2.2.3 INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS

1.2.2.3.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Garantir que os Corpos de Bombeiros realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;
- Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;
- Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

1.2.2.4 ACIDENTES QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

1.2.2.4.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos industriais perigosos;
- Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;
- Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.5 COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS

1.2.2.5.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar);



- Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos.

1.2.2.6 RUTURA DE BARRAGENS

1.2.2.6.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão;
- Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens;
- Promover o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens nomeadamente ao nível de:
 - Conclusão da elaboração dos planos internos e externos das barragens de classe I;
 - Cumprimento dos planos de observação;
- Fiscalização do cumprimento das obrigações do dono de obra, nomeadamente ao nível da operacionalidade das infraestruturas de aviso nas zonas de autossalvamento.

1.2.3 RISCOS MISTOS

1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS

1.2.3.1.1 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

- Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC;
- Planear a gestão de faixas de combustível;
- Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;



- Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização;
- Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;
- Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;
- Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Apoiar as ações de fiscalização;
- Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas;
- Manutenção da operacionalização da Subcomissão Permanente de Incêndios Rurais, órgão de coordenação institucional de acompanhamento a este risco;
- Promover e dar continuidade à implementação dos Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”¹;
- Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais;
- Acompanhar a implementação dos projetos específicos relativos às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) nos programas de ação de nível regional e sub-regional;
- Acompanhar a integração nos programas municipais de execução das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que se encontram definidas nos programas sub-regionais de ação;
- Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem;
- Promover ações de valorização e de gestão de combustível rural.

¹ A Aldeia Turística de Carreira, em Sobradelo da Goma, é a primeira “Aldeia Segura Pessoa Segura”, na Póvoa de Lanhoso.



1.2.3.1.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- Estratégia Nacional para a Floresta (ENF);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Plano Operacional Municipal (POM);
- Plano de Fogo Controlado;
- Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Plano Municipal de Execução².

² O Programa Municipal de Execução, ao abrigo do sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro) irá substituir o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.



2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

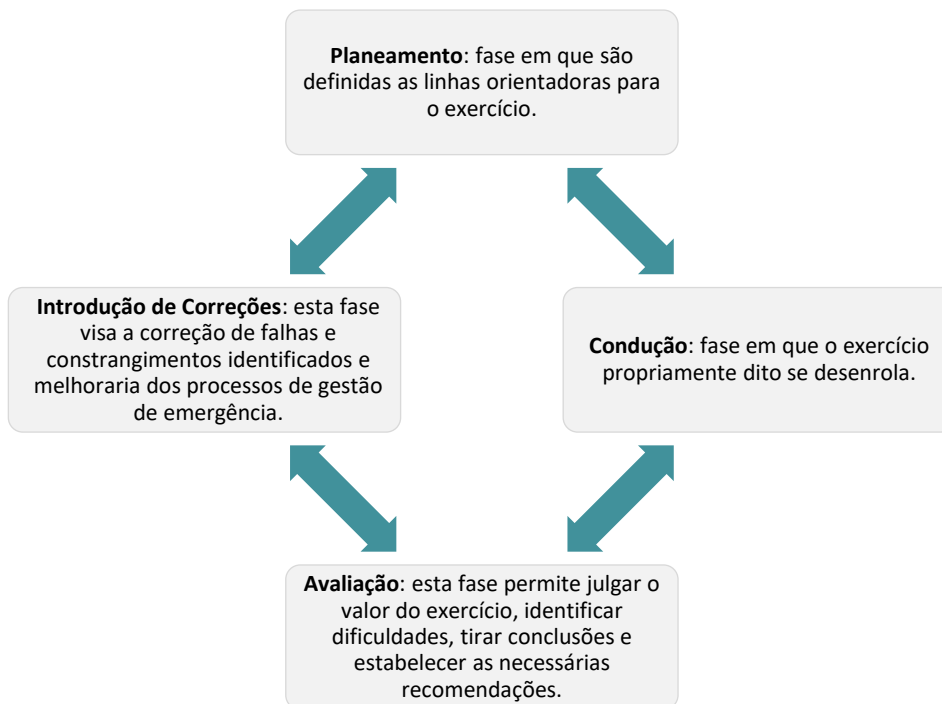
Um exercício de proteção civil pode ser definido como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”* (ANPC³; 2012).

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCVL deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Figura 1: Faseamento dos exercícios de proteção civil



Fonte: Adaptado de ANPC⁴ (2012) Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil.

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias: exercícios de decisão [table-top (TTX)], exercícios de postos de comando [Command Post Exercises (CPX)] ou exercícios à escala real [Live Exercises (LIVEX)]:

Quadro 2: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

Tipologia	Descrição
TTX	<ul style="list-style-type: none">Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes;Servem para praticar procedimentos já definidos;Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário;São normalmente conduzidos em sala.

⁴ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).



Tipologia	Descrição
CPX	<ul style="list-style-type: none">Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção;Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal;Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	<ul style="list-style-type: none">Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada;Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC⁵ (2012) *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCVL perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (1-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercício com um grau de complexidade superior.

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

Por último, saliente-se que nos termos da legislação em vigor (n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio), deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

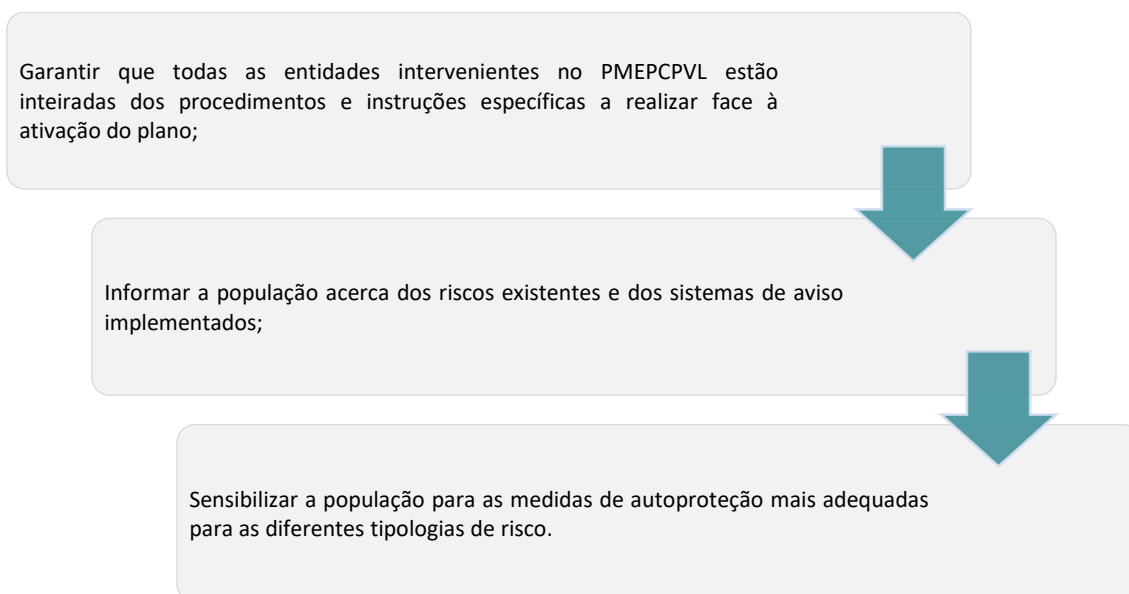
⁵ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).



2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCVL deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

Figura 2: Objetivos das ações de sensibilização e formação



No Quadro 3 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPCVL.



Quadro 3: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPCVL

Medida	Tipologia	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos com maior probabilidade de ocorrência no concelho de Póvoa de Lanhoso;	Mitigação dos Riscos Identificados	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de proteção civil, nomeadamente, esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da proteção civil, consciencializá-las das responsabilidades que recaem sobre cada instituição ou indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção;	Mitigação dos Riscos Identificados	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Disponibilizar informação à população relativamente a medidas de autoproteção e comportamentos de risco a evitar (implementação/continuação de ações de sensibilização);	Mitigação dos Riscos Identificados	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Prever para diversos cenários de emergência formas alternativas de abastecimento de água devidamente priorizado em função da criticidade dos consumidores finais;	Mitigação dos Riscos Identificados	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Entidades exploradoras da rede de abastecimento de água.
Identificar os consumidores prioritários e os volumes de água necessários para garantir o seu abastecimento em emergência;	Mitigação dos Riscos Identificados	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Entidades exploradoras da rede de abastecimento de água.
Prever para diversos cenários formas alternativas de drenagem de águas residuais para minimização de impactos na proteção da saúde pública e do ambiente;	Mitigação dos Riscos Identificados	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Entidades exploradoras da rede de drenagem de águas residuais.
Prever para diversos cenários formas alternativas de recolha e tratamento de resíduos urbanos para minimização de impactos na proteção da saúde pública e do ambiente;	Mitigação dos Riscos Identificados	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Entidades exploradoras da rede de recolha e tratamento de resíduos urbanos.



Medida	Tipologia	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Promover a elaboração de um Plano Setorial para o enquadramento do voluntariado com importância para a proteção civil;	Manutenção da Operacionalidade do Plano	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Manter permanentemente atualizado o inventário de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;	Manutenção da Operacionalidade do Plano	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Promover a permanente atualização das ZCAP, ZRnM e dos NecPro definidos, nomeadamente se continuam a cumprir os requisitos necessários;	Manutenção da Operacionalidade do Plano	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Garantir que todas as entidades intervenientes no plano estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;	Manutenção da Operacionalidade do Plano	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Promover a realização de exercícios de emergência (CPX, TTX ou LIVEX), com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015 de 07 de maio;	Manutenção da Operacionalidade do Plano	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural.	Manutenção da Operacionalidade do Plano	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso;	Manutenção da Operacionalidade do Plano	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	Manutenção da Operacionalidade do Plano	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.



Medida	Tipologia	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Realizar campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis, pelo menos uma vez por ano.	Educação para o Risco	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população sénior, pelo menos uma vez por ano.	Educação para o Risco	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, em organizações de solidariedade social e outras coletividades locais, pelo menos uma vez por ano.	Educação para o Risco	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	ISS, I.P.
Realizar ações de educação para o risco e para a autoproteção junto da comunidade empresaria, pelo menos uma vez por ano.	Educação para o Risco	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	Núcleos/ Associações Empresariais ou Industriais
Promover a realização de cursos de proteção civil para a comunidade educativa e dos atores do sistema formativo.	Educação para o Risco	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	
Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil.	Educação para o Risco	2024-2029	SMPC da Póvoa de Lanhoso	